



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.689, de 20 de maio de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0101-0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.3.9.0.39.19.00.00 – Serviços de Seguros em Geral (029).....R\$ 1.500,00

SOMA.....R\$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

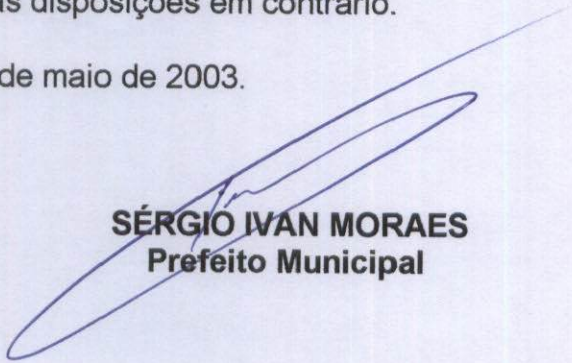
0101-0103100091.002 – Construção de Prédio para a Câmara Municipal de Vereadores

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (040).....R\$ 1.500,00

SOMA.....R\$ 1.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 20 de maio de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Deus Abençoe, Deus Guarde, Deus Salve Nosso País!"